

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA .....

### PORTARIA

PORTARIAS .....

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA  
Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
119/2025

MODALIDADE:  
DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO:  
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **MARINALVA NERES DE SOUZA**, com sede na Rua Januária, nº 80, Letra A, Bairro Centro, Cidade de Nanuque/MG, CEP Nº. 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.987/0001-66, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MARINALVA NERES DE SOUZA, a qual sagrou-se a Homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 17/2025**;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada do Processo de Contratação Direta que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme Processo Administrativo nº 119/2025.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratos@alcobaca.ba.gov.br](mailto:contratos@alcobaca.ba.gov.br), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 12 de janeiro de 2026.

**GIVALDO** Assinado de forma digital por GIVALDO  
**MUNIZ:604** MUNIZ:60409940534  
**09940534** Dados: 2026.01.12 12:25:01 -03'00'  
**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### HOMOLOGAÇÃO

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025 Processo Administrativo: Nº 052/2025**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Kits Educação Criativa a fim de atender as necessidades das escolas públicas municipais em tempo integral, através da secretaria municipal de educação de Alcobaça-BA, de acordo com a planilha e especificações do objeto, pelo tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como habilitada e vencedora a empresa **KL LIMPE JA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.991.341/0001-22**, para o lote único no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o "PARECER TÉCNICO" da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo Nº 052/2025 - Dispensa Eletrônica nº15/2025 Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 12 de dezembro de 2025.

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3936, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as Servidoras Públicos Municipais, Sra. **JAQUELINE ROSÁRIO SANTOS**, Matrícula 241508, inscrita sob o CPF nº046.055.125-60, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula 241507, portador do CPF nº060.150.135-75, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO PA017-2025CC07-2025**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **RECANTO SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº392.874.160/0001-78**, com o lote 1, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO, REASSENTAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS**.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:60409  
940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.01.12  
12:47:55 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3934 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO  
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **JOÃO DALMO SANTOS VILAS BOAS**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOARES**, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA119-2025DE17-2025**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **MARINALVA NERES DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº60.743.987/0001-66, com o lote único, **PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE UNIFORMES, VISANDO O ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIDORES DO CADASTRO MÚNICO/PBF EM**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**ATIVIDADES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:6040  
9940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.01.12  
12:46:06 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3935, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as Servidoras Públicos Municipais, Sra. **JAQUELINE ROSÁRIO SANTOS**, Matrícula 241508, inscrita sob o CPF nº046.055.125-60, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula 241507, portador do CPF nº060.150.135-75, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO PA014-2025CC03-2025**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **RIO TALISMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº578.300.67/0001-70, com o lote 1, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOB DEMANDA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:6040  
9940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.01.12  
12:47:00 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66